



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.288, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Auzílio Berto – Pioneiro.”

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de “Rua Auzílio Berto – Pioneiro” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Berto, Rua “A” chácara nº. 12 e parte da chácara nº. 13 do Polígono Três Vendas, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua Domingos Berto, entre as quadras 1, 3 e 2, 4, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Auzílio Berto – Pioneiro”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1º de Abril de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração